

DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Município de Belo Horizonte/MG

Nº: 0050/2026



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

APRESENTAÇÃO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

A Portaria supracitada define, em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina, a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observado o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Os cálculos foram efetuados utilizando o arquivo modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, com formulações previamente estabelecidas, destacando-se as projeções futuras do crescimento da Receita Corrente Líquida e da Despesa Líquida com Pessoal, as quais se basearam nas médias históricas fornecidas pelo município.

Os valores dos resultados obtidos através dessa planilha de cálculo constam nos Anexos I ao IV ao final desse relatório.



1. ÍNDICES E RESULTADOS

A seguir, apresentamos os resultados da análise sobre o impacto do plano de custeio do RPPS na situação financeira e fiscal do ente federativo, de acordo com os indicadores de viabilidade estabelecidos no Artigo 52 do Anexo VI da Portaria MTP nº1.467/2022.

I Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57,00%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2025: 44,41%

Projeção 2026 a 2060:

Mínimo: 46,24% (2034)

Máximo: 48,59% (2052)

Em 2025 a despesa com pessoal do ente federativo representou **44,41%** da Receita Corrente Líquida, conforme consta no Anexo I. Considerando as projeções para o período de 2026 a 2060 verifica-se que o percentual máximo é atingido no ano 2052, em 48,59%.

II Percentual Acima do Limite Prudencial: resultado da divisão do valor apurado pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial global de 57% da Receita Corrente Líquida projetada, conforme é possível observar no Anexo IV.



III Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de

Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Conforme consta no Anexo III o resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento representa 13,35% da Receita Corrente Líquida, sendo o máximo permitido em 1,2 vezes.

IV Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Não Atende totalmente aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram uma evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, **considerando a implementação do Plano de Custeio** apresentado na Avaliação Atuarial. O fluxo financeiro indica um resultado positivo nos próximos nove exercícios, sendo que o normativo prevê a necessidade de resultados positivos para os próximos dez anos.

Essa evolução deve-se ao fato de que, no comparativo feito pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, são consideradas apenas as receitas de contribuição, sem incluir os ganhos financeiros provenientes da rentabilidade dos ativos. É a receita gerada pela rentabilidade dos investimentos que assegura o equilíbrio financeiro, especialmente diante da insuficiência das receitas provenientes apenas das contribuições dos participantes e do ente.

Dessa forma, apesar do não atendimento total às necessidades do normativo, recomendamos a adoção do plano de amortização proposto na Avaliação Atuarial. Esse plano garantirá a formação de receitas suficientes, que, somadas aos ganhos financeiros, assegurarão o pagamento dos benefícios previdenciários.



2. CONCLUSÃO

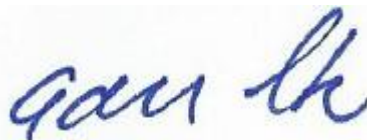
Conforme os resultados apresentados, verificou-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2026 atende aos requisitos nos itens I, II e III, não enquadrando-se totalmente o item IV.

A evolução observada se deve ao fato de que, no comparativo feito pela SRPC, são consideradas apenas as receitas de contribuição, excluindo os ganhos financeiros dos investimentos. Esses ganhos são essenciais para o equilíbrio financeiro, especialmente diante da insuficiência das contribuições. Portanto, mesmo sem atender totalmente o item IV, recomendamos a adoção do plano de amortização proposto na Avaliação Atuarial, que garantirá receitas suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários e que se mostrou atender todos os demais itens exigidos em sua totalidade (itens I, II e III).

Destaca-se que os cálculos foram efetuados de acordo com as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Além disso, aplicou-se a metodologia de previsão com base no aumento real médio da RCL e DTP, conforme a planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, que faz parte deste documento, conforme detalhado no Anexo II.

Portanto, cabe ao Ente Federativo validar as estimativas da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentadas neste parecer, e em caso de discordância em relação aos valores, expressar sua posição.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.109.460.874,40
Pessoal Ativo	6.396.452.228,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.173.893.091,57
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	539.115.554,14
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	992.856.288,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.214.041,96
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração/Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	143.145.773,14
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.552.314,89
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	802.944.158,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.116.604.585,96
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.116.604.585,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.275.236.241,86
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%



ANEXO II - HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	Belo Horizonte
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	12/05/2026

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		765.804.566,24
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		2.183.571.918,30
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	5.933.032.667,66	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		1.847.757.154,17
Resultado Atuarial	(591.371.881,72)	591.371.881,72
Varição Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,61%	
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	3,75%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano		Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2015	7.825.485.297,77	3.457.830.494,71	10,67%			12.895.424.330,12	5.698.073.639,42		
2016	8.749.960.636,51	3.586.694.394,60	6,29%		64,79%	13.565.570.094,31	5.560.659.783,29	5,20%	-2,41%
2017	8.576.297.989,54	3.864.101.000,00	2,95%		55,04%	12.915.328.652,38	5.819.076.531,84	-4,79%	4,65%
2018	9.055.381.394,15	4.004.179.341,01	3,75%		50,59%	13.143.899.833,16	5.812.072.388,94	1,77%	-0,12%
2019	10.168.210.410,76	4.443.661.522,38	4,31%		45,15%	14.149.336.438,73	6.183.473.724,49	7,65%	6,39%
2020	11.278.988.657,39	4.840.340.220,56	4,52%		39,15%	15.016.278.266,63	6.444.185.544,02	6,13%	4,22%
2021	12.734.838.874,08	4.952.208.640,91	10,06%		33,13%	15.404.801.043,92	5.990.479.313,91	2,59%	-7,04%
2022	13.626.179.340,46	5.547.424.345,44	5,79%		20,97%	15.580.885.019,64	6.343.214.684,16	1,14%	5,89%
2023	15.062.510.131,04	6.125.413.321,43	4,62%		14,35%	16.462.684.621,55	6.694.816.920,29	5,66%	5,54%
2024	16.993.632.192,86	7.310.387.473,39	4,83%		9,30%	17.717.560.924,28	7.621.809.979,76	7,62%	13,85%
2025	18.275.236.241,86	8.116.604.585,96	4,26%		4,26%	18.275.236.241,86	8.116.604.585,96	3,15%	6,49%



ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento								13,35%			
ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2026	1	18.935.150.938,95	8.420.576.746,37	1.546.388.043,71	19.300.391,09	397.316.359,26	40.402.425,38	-	617.421.706,69	8.858.295.531,01	6.050.003.196,61
2027	2	19.618.895.008,30	8.735.932.863,38	1.513.617.856,71	48.394.776,56	388.896.654,10	40.402.425,38	-	577.236.866,14	9.165.231.942,86	6.891.040.262,85
2028	3	20.327.328.923,20	9.063.099.273,62	1.442.625.014,94	118.074.241,83	370.656.331,08	40.402.425,38	-	484.086.877,64	9.474.158.030,08	7.677.743.211,05
2029	4	21.061.344.228,48	9.402.518.280,30	1.363.922.299,90	196.095.607,69	350.435.095,97	40.402.425,38	-	380.131.572,69	9.793.355.801,66	8.465.179.604,22
2030	5	21.821.864.662,41	9.754.648.751,21	1.327.277.005,97	229.707.027,64	341.019.752,37	40.402.425,38	-	334.449.543,71	10.136.070.928,96	9.242.612.777,83
2031	6	22.609.847.319,27	10.119.966.738,99	1.282.884.580,85	271.387.929,58	329.613.923,93	40.402.425,38	-	277.987.576,96	10.489.983.088,30	10.013.080.190,48
2032	7	23.426.283.853,80	10.498.966.124,80	1.240.903.732,19	310.392.481,53	318.827.706,32	40.402.425,38	-	225.153.258,75	10.858.196.256,50	10.768.331.383,60
2033	8	24.272.201.729,16	10.892.159.285,96	1.193.127.713,14	355.395.584,85	306.552.524,80	40.402.425,38	-	164.479.461,88	11.239.114.236,15	11.479.939.866,91
2034	9	25.148.665.509,97	11.300.077.788,66	1.125.501.209,19	421.323.350,04	289.177.121,22	40.402.425,38	-	76.276.931,67	11.629.657.335,27	12.143.595.200,98
2035	10	26.056.778.202,07	11.723.273.106,59	1.056.580.940,27	488.680.806,94	271.469.308,21	40.402.425,38	-	(13.661.118,08)	12.048.805.958,26	12.752.708.795,87
2036	11	26.997.682.640,56	12.162.317.366,49	985.111.307,56	558.797.725,65	253.106.482,41	40.402.425,38	-	(107.358.521,97)	12.563.184.796,25	13.325.844.447,93
2037	12	27.972.562.928,07	12.617.804.121,61	929.202.237,95	612.475.885,57	238.741.661,06	40.402.425,38	-	(179.274.166,90)	13.076.222.374,95	13.852.287.174,45
2038	13	28.982.645.924,94	13.090.349.154,19	866.650.665,51	673.115.753,93	222.670.169,09	40.402.425,38	-	(259.782.095,91)	13.613.203.844,57	14.334.586.091,19
2039	14	30.029.202.793,11	13.580.591.307,89	807.852.385,35	729.732.199,85	207.563.017,49	40.402.425,38	-	(334.986.026,56)	14.163.542.777,32	14.757.842.202,46
2040	15	31.113.550.595,94	14.089.193.351,50	740.062.944,82	795.803.177,62	190.145.750,32	40.402.425,38	-	(422.484.468,11)	14.742.225.995,31	15.124.372.343,99
2041	16	32.237.053.955,64	14.616.842.874,91	676.189.437,61	857.679.135,54	173.734.611,19	40.402.425,38	-	(504.182.548,42)	15.335.162.459,90	15.423.545.041,80
2042	17	33.401.126.770,61	15.164.253.218,74	606.588.670,96	925.546.885,48	155.851.956,62	40.402.425,38	-	(593.165.270,49)	15.953.672.871,23	15.657.174.706,58
2043	18	34.607.233.994,81	15.732.164.438,65	540.934.460,70	989.157.620,00	138.983.298,14	40.402.425,38	-	(676.359.492,69)	16.587.909.654,86	15.821.879.199,69
2044	19	35.856.893.481,37	16.321.344.305,89	474.911.279,69	1.053.035.199,65	122.019.839,32	40.402.425,38	-	(759.068.814,58)	17.242.835.385,17	15.921.552.351,84
2045	20	37.151.677.892,76	16.932.589.345,23	414.670.698,57	1.110.640.419,75	106.542.114,65	40.402.425,38	-	(833.817.720,64)	17.913.351.605,90	15.957.571.526,83
2046	21	38.493.216.679,93	17.566.725.911,84	358.461.887,71	1.163.741.479,64	92.100.280,22	40.402.425,38	-	(903.352.413,77)	18.602.581.031,21	15.937.757.830,96
2047	22	39.883.198.132,93	18.224.611.308,40	310.699.064,67	1.207.573.523,03	79.828.489,17	40.402.425,38	-	(961.310.415,95)	19.306.152.638,90	15.865.876.013,74
2048	23	41.323.371.505,61	18.907.134.944,17	267.852.848,48	1.245.741.561,51	68.819.931,07	40.402.425,38	-	(1.012.209.529,25)	20.028.566.829,87	15.739.380.199,57
2049	24	42.815.549.216,96	19.615.219.537,34	224.384.012,92	1.284.016.352,49	57.651.402,22	40.402.425,38	-	(1.062.582.498,99)	20.775.855.863,93	15.567.514.277,02
2050	25	44.361.609.132,05	20.349.822.362,53	190.003.104,24	1.312.037.114,34	48.817.851,34	40.402.425,38	-	(1.100.489.354,33)	21.539.531.993,58	15.351.273.769,38
2051	26	45.963.496.925,21	21.111.936.544,88	157.989.311,31	1.336.783.743,18	40.592.487,91	40.402.425,38	-	(1.134.723.849,98)	22.327.655.308,15	15.093.240.235,11
2052	27	47.623.228.528,63	21.902.592.402,77	129.105.046,62	1.357.332.847,06	33.171.200,01	40.402.425,38	-	(1.163.758.686,67)	23.139.924.714,83	14.795.301.681,36
2053	28	49.342.892.669,39	22.722.858.840,64	102.940.937,94	1.373.983.190,54	26.448.806,85	40.402.425,38	-	(1.188.439.727,63)	23.978.149.800,50	14.459.130.712,69
2054	29	51.124.653.498,01	23.573.844.794,11	79.099.003,29	1.387.048.838,08	20.323.054,19	40.402.425,38	-	(1.209.093.767,87)	24.843.664.041,55	14.090.685.094,65
2055	30	52.970.753.312,02	24.456.700.729,18	60.401.243,72	1.393.394.002,37	15.519.004,01	40.402.425,38	-	(1.221.534.330,09)	25.734.156.488,66	13.694.065.546,09
2056	31	54.883.515.377,80	25.372.620.197,53	45.415.478,61	1.394.371.417,10	11.668.683,48	40.402.425,38	-	(1.227.969.969,15)	26.652.661.275,54	13.275.816.396,82
2057	32	56.865.346.854,36	26.322.841.450,16	35.540.987,22	1.388.366.119,77	9.131.612,02	40.402.425,38	-	(1.226.199.016,49)	27.598.574.504,05	12.838.868.563,01
2058	33	58.918.741.822,71	27.308.649.111,36	27.566.133,80	1.378.605.593,97	7.082.618,08	40.402.425,38	-	(1.220.221.001,23)	28.576.355.156,05	12.384.807.495,37
2059	34	61.046.284.424,53	28.331.375.915,46	20.282.246,41	1.366.320.473,99	5.211.155,33	40.402.425,38	-	(1.211.554.312,86)	29.588.543.809,03	11.916.650.594,12
2060	35	63.250.652.114,31	29.392.404.508,55	14.638.460,43	1.350.346.884,18	3.761.086,89	40.402.425,38	-	(1.198.860.543,48)	30.635.428.564,30	11.396.323.565,16



ANEXO IV - INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2025	0	44,41%	-13,42%	
2026	1	46,78%	-8,81%	17,07%
2027	2	46,72%	-8,93%	13,90%
2028	3	46,61%	-9,15%	11,42%
2029	4	46,50%	-9,36%	10,26%
2030	5	46,45%	-9,46%	9,18%
2031	6	46,40%	-9,56%	8,34%
2032	7	46,35%	-9,65%	7,54%
2033	8	46,30%	-9,74%	6,61%
2034	9	46,24%	-9,86%	5,78%
2035	10	46,24%	-9,86%	5,02%
2036	11	46,53%	-9,29%	4,49%
2037	12	46,75%	-8,88%	3,95%
2038	13	46,97%	-8,44%	3,48%
2039	14	47,17%	-8,06%	2,95%
2040	15	47,38%	-7,64%	2,48%
2041	16	47,57%	-7,27%	1,98%
2042	17	47,76%	-6,89%	1,51%
2043	18	47,93%	-6,57%	1,05%
2044	19	48,09%	-6,26%	0,63%
2045	20	48,22%	-6,01%	0,23%
2046	21	48,33%	-5,80%	-0,12%
2047	22	48,41%	-5,64%	-0,45%
2048	23	48,47%	-5,52%	-0,80%
2049	24	48,52%	-5,41%	-1,09%
2050	25	48,55%	-5,35%	-1,39%
2051	26	48,58%	-5,31%	-1,68%
2052	27	48,59%	-5,28%	-1,97%
2053	28	48,59%	-5,27%	-2,27%
2054	29	48,59%	-5,27%	-2,55%
2055	30	48,58%	-5,30%	-2,81%
2056	31	48,56%	-5,34%	-3,05%
2057	32	48,53%	-5,39%	-3,29%
2058	33	48,50%	-5,46%	-3,54%
2059	34	48,47%	-5,52%	-3,78%
2060	35	48,43%	-5,58%	-4,37%

